

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 029/2026.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) destinados aos servidores das equipes operacionais do Município, visando garantir condições adequadas de segurança, saúde e proteção no desempenho das atividades desenvolvidas diariamente em serviços de manutenção, obras, soldagem, operação de máquinas e equipamentos, roçada, serviços elétricos, pavimentação e demais atividades executadas em vias públicas, oficinas, canteiros e áreas operacionais.

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para reduzir os riscos de acidentes de trabalho e exposição dos servidores a agentes físicos, mecânicos, abrasivos, térmicos, perfurantes, particulados e ruídos excessivos, atendendo às exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente as disposições relacionadas à segurança e medicina do trabalho.

A aquisição contempla itens de proteção para cabeça, olhos, audição, vias respiratórias, mãos, pés e corpo, além de equipamentos auxiliares para trabalho em altura e atividades com risco específico, proporcionando maior segurança aos servidores e contribuindo para a prevenção de acidentes e afastamentos laborais.

Além da obrigatoriedade legal de fornecimento dos EPIs adequados aos servidores, a contratação busca assegurar melhores condições de trabalho, aumento da eficiência das equipes operacionais e continuidade dos serviços públicos executados pela administração municipal, garantindo que os materiais utilizados atendam aos padrões mínimos de qualidade, resistência e certificação exigidos pelos órgãos competentes.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência da ata.

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 4.986/2025, a presente licitação será exclusiva para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, observando o tratamento favorecido estabelecido na legislação vigente.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e possuir



Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável.

A empresa contratada deverá garantir que os equipamentos de proteção individual estejam em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança e saúde do trabalho, assegurando qualidade, resistência, durabilidade e segurança aos usuários.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação da Administração Municipal, em prazo previamente estabelecido no Termo de Referência, acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos.

Os itens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e apresentar características compatíveis com as especificações mínimas exigidas, não sendo aceitos produtos de qualidade inferior ou em desacordo com o solicitado.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender às demandas do Município durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo o fornecimento contínuo e adequado dos materiais registrados.

A contratação observará os princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e continuidade dos serviços públicos, buscando assegurar a disponibilidade dos EPIs necessários para proteção dos servidores municipais no desempenho de suas atividades.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas soluções disponíveis no mercado voltadas ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados à proteção dos servidores municipais durante a execução de atividades operacionais.

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores especializados no fornecimento dos materiais pretendidos, incluindo fabricantes, distribuidores e empresas do ramo de segurança do trabalho, possibilitando ampla competitividade no certame licitatório.

O levantamento demonstrou que a solução mais vantajosa para a Administração é a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, considerando que os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração durante o período de vigência da ata.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado ao longo do exercício, permitindo maior flexibilidade nas aquisições, redução de desperdícios e melhor gerenciamento dos recursos públicos.


Também foram observadas diferentes marcas e modelos disponíveis no mercado, sendo possível estabelecer especificações técnicas mínimas capazes de garantir qualidade, segurança, durabilidade e atendimento às normas vigentes, sem restringir a competitividade entre os fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que o mercado possui capacidade suficiente para atender à demanda do Município, garantindo competitividade, economicidade e fornecimento adequado dos materiais necessários.



## 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO



Com base na necessidade da Secretaria de Obras, os seguintes quantitativos são necessários:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	IMAGEM (meramente ilustrativa)	Quantidade Estimada	Valor unit. Estimado R\$	Valor total estimado R\$
1.	<p><b>BONÉ ÁRABE / CAPUZ OU BALACLAVA DE VESTIMENTA DE SEGURANÇA</b></p> <p>Descrição: Vestimenta de segurança tipo capuz, confeccionada em tecido de algodão, modelo árabe, com elástico na nuca e fechamento frontal total por costura.</p> <p>Marcação do CA: na etiqueta.</p> <p>Aprovado para: proteção do crânio e do pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.</p> <p>Cor Azul ou cinza</p> <p>Tamanho: único.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Brascamp, Prime, Sayro, Nexus</p>	UNID ADE		100	24,27	2.427,00
2.	<p><b>BOTINA DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM BIQUEIRA DE PVC BOTINA – TIPO B</b></p> <p>Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, com fechamento em elástico, confeccionado em microfibra hidrofugada. Possui palmilha de montagem em material sintético, montada pelo sistema Strobel, com sobrepalmilha de EVA de, no mínimo, 4 mm, antimicrobiana.</p> <p>Biqueira de conformação em PVC. Solado de poliuretano bidensidade bicolor, com propriedades antiderrapantes, injetado diretamente no cabedal.</p> <p>Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e resistência ao</p>	PARE S		300	67,69	20.307,00





	<p>escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).</p> <p>Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). Solado resistente a óleo combustível (FO). Altura mínima do calçado: 14 cm.</p> <p>Cor: preta.</p> <p>Marcação do CA: no solado.</p> <p>Aprovado para: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicado principalmente para os segmentos de indústria, agroindústria, construção civil de médio e grande porte, pavimentação, metalurgia, siderurgia, mecânica, logística, transporte e armazenagem.</p> <p>Tamanhos disponíveis: do 36 ao 48.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Bracol, Marluvas, Estival.</p>					
3.	<p><b>BOTINA DE SEGURANÇA ISOLANTE ELÉTRICO</b> <b>BOTINA – TIPO B</b></p> <p>Descrição: Calçado de segurança isolante elétrico, de uso profissional, tipo botina, com fechamento em elástico. Confeccionado em microfibras hidrofugada, com região do dorso em material têxtil e dorso acolchoado. Possui forro em tecido, forração interna na gáspea em não tecido e forro do cano em tecido dublado com manta.</p> <p>Palmilha de montagem em fibras não metálicas, montada pelo sistema Strobel, e palmilha interna removível, resistente à perfuração, com sobrepalmilha de EVA de, no mínimo, 4 mm, antimicrobiana.</p> <p>Biqueira em composite. Solado de poliuretano bidensidade, antiderrapante, injetado diretamente no cabedal.</p>	PARE S		20	126,05	2.521,00






	<p>Indicado para trabalhos com baixa tensão (até 500 V) em ambiente seco.</p> <p>Calçado aprovado para proteção contra impacto com nível de energia mínimo de 200 J e carga de compressão mínima de 15 kN.</p> <p>Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).</p> <p>Altura mínima do calçado: 14 cm.</p> <p>Cor: preta.</p> <p>Marcação do CA: no solado.</p> <p>Aprovado para: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, agentes abrasivos, escoriantes, perfurantes e contra choques elétricos.</p> <p>Tamanhos disponíveis: do 36 ao 48.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Marluvas, Bracol, Estival, Fujiwara.</p>					
4.	<p><b>CORDA TRAVA-QUEDAS</b></p> <p>Descrição: Corda trançada em poliamida, com 12 mm de diâmetro, conforme NR-18, destinada ao uso com trava-quedas. Fornecida em rolo de 100 metros.</p> <p>Atende aos requisitos da norma ISO 2307:2005 e é aprovada pelo INMETRO.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Plasmodia, Worker, Pampa.</p>	ROLO		10	572,27	5.722,70
5.	<p><b>LUVA DE VAQUETA</b></p> <p><b>LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS</b></p> <p>Descrição: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, modelo cinco dedos, com reforço interno em raspa na palma e elástico embutido no dorso, na altura do punho.</p>	PARE S		200	16,93	3.386,00



	<p>Tamanhos disponíveis: M, G e GG.          Marcação do CA: no dorso da luva.          Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes térmicos (calor de contato).  <b>Marcas de referência:</b> Soft, Três Fortes, Carbografito, Valcan.</p>					
6.	<p><b>MÁSCARA SEMIFACIAL PFF2 COM VÁLVULA RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2</b>          Descrição: Peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, com válvula de exalação, classe PFF2 “S”.          O equipamento deverá apresentar selo de marcação do INMETRO.          Cores: azul na parte externa e branco na parte interna.          Tamanho: único.          Referência: PFF2 (V).          Marcação do CA: na parte externa.          Aprovado para: proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos (PFF2).          Normas técnicas: NBR 13697:2010 e ABNT NBR 13698:2011.  <b>Marcas de referência:</b> Sayro, Atlas, Safety Plus, Plastcor.</p>	UNID ADE		300	3,00	900,00
7.	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR ÓCULOS DE SEGURANÇA</b>          Descrição: Óculos de segurança confeccionados em lente única de policarbonato, cor incolor, com proteção lateral e apoio nasal integrado. Possui hastes flexíveis do mesmo material da lente e é isento de partes metálicas.          Marcação do CA: na armação.          Aprovado para: proteção dos olhos do usuário contra</p>	UNID ADE		1.000	6,64	6.640,00




	impactos de partículas volantes e contra raios ultravioletas (U6). <b>Marcas de referência:</b> 3M, Ferreira Mold, Vonder, Danny, Delta Plus, Kalipso.					
8.	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE FUMÊ</b> <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> Descrição: Óculos de segurança confeccionados em lente única de policarbonato, cor fumê, com proteção lateral e apoio nasal integrado. Possui hastes flexíveis do mesmo material da lente e é isento de partes metálicas. Marcação do CA: na armação. Aprovado para: proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, raios ultravioleta (U6) e luz intensa (I3). <b>Marcas de referência:</b> 3M, Ferreira Mold, Vonder, Danny, Delta Plus, Kalipso.	UNID ADE		1.000	5,44	5.440,00
9.	<b>LUVA SEGURANÇA TATIL BLACK MULTITATO BANHO PU CA 30916</b> <b>Luva Segurança Banhada PU</b> Descrição: Luva de segurança confeccionados em poliamida ou nylon. Tamanho P, M, G e GG Marcação do CA: nas costas das luvas. <b>Marcas de referência:</b> Volk, InInfinity, kalipso	PARE S		1.000	4,10	4.100,00
10.	<b>Protetor Facial Com Tela De Aço Para Operador De Roçadeira</b> Descrição: Tela de Aço Reforçada: A malha de metal, resistente a impactos, oferecendo proteção superior a materiais plásticos ou de nylon. Conforto Térmico e Respirabilidade: A trama da tela deve permitir a livre circulação de ar, evitando que a máscara fique abafada ou embaça durante o uso prolongado sob o sol. Estrutura Ergonômica: Ser composta por uma coroa	UNID ADE		100	46,63	4.663,00

	(suporte superior) e carneira (suporte de cabeça) com sistema de ajuste prático, como catraca ou pinos plásticos. Manutenção da Visibilidade: A trama metálica deve proteger contra detritos sólidos e garantir visibilidade nítida para a operação segura. Marcação do CA: na carneira ou suporte interno. <b>Marcas de referência:</b> Mapaseg, Kawashima, Libus.					
11.	<b>PROTETOR AURICULAR (PLUG)</b> <b>PROTETOR AUDITIVO</b> Descrição: Protetor auditivo tipo plug, composto por três flanges, confeccionado em silicone. Marcação do CA: na embalagem. Aprovado para: proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores aos estabelecidos na NR 15, Anexos I e II, conforme tabela de atenuação abaixo: Frequência (hz): 125; 250; 500; 1000; 2000; 3150; 4000; 6300; 8000 NRRsf Atenuação db: 20; 20; 23; 19; 26; 0; 29; 0; 37; 13 dB Desvio Padrão: 8; 7; 8; 7; 5; 0; 7; 0; 9; 0 <b>Marcas de referência:</b> 3M, Kalipso, Delta Plus, Prosafety, Worker.	UNID ADE		200	4,30	860,00
12.	<b>AVENTAL DE RASPA VESTIMENTA TIPO AVENTAL</b> Descrição: Avental de segurança confeccionado em raspa, com tiras em raspa e fivelas metálicas no pescoço e na cintura para ajuste. Avental com medidas mínimas de 100 cm x 60 cm. Marcação do CA: na etiqueta. Aprovado para: proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos, provenientes de	UNID ADE		100	49,43	4.943,00



	operações de soldagem e processos similares. Tamanhos disponíveis: P, M, G e GG. <b>Marcas de referência:</b> Zanel, Luveq, Arclan, Fena.					
13.	<b>CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA OBRAS</b> <b>CAPACETE CLASSE B</b> Descrição: Capacete de segurança para uso na indústria, Classe B, Tipo II (com aba frontal), com suspensão em PEBD, regulagem por dentes e tira absorvente de suor. Este equipamento deverá apresentar selo de marcação do INMETRO. Cor: diversas. Tamanho: único, com regulagem. Marcação do CA: parte inferior da aba. Aprovado para: proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. <b>Marcas de referência:</b> Plastcor, Delta Plus, Worker, Libus, 3M, MSA.	UNID ADE		50	22,05	1.102,50
14.	<b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA</b> <b>PROTETOR AUDITIVO</b> Descrição: Protetor auditivo tipo concha, com parte externa em ABS, haste de sustentação em aço inoxidável, preenchido com espumas e almofadas desmontáveis. Marcação do CA: na concha. Aprovado para: proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores aos estabelecidos na NR 15, Anexos I e II, conforme tabela de atenuação abaixo: Frequência (Hz): 125; 250; 500; 1000; 2000; 3150; 4000; 6300; 8000 NRRsf Atenuação db: 9; 17; 27; 31; 33; 0; 36; 0; 32; 21 Desvio Padrão: 3; 3; 3; 4; 3; 0;	UNID ADE		100	55,90	5.590,00



	2; 0; 4; 0 <b>Marcas de referência:</b> 3M, Proteplus, Kalipso, Carbografite.					
15.	<p><b>BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO COM</b></p> <p>Descrição: Botina de proteção de amarrar, com cadarço, cano acolchoado, confeccionada em nobuck, com forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor, biqueira plástica conformada, palmilha de montagem em não tecido e sobrepalmilha de eva 4mm e solado de poliuretano (pu) bidensidade, constituído por duas camadas injetado diretamente ao cabedal.</p> <p>Cor: preta.</p> <p>Marcação do CA: no solado.</p> <p>Aprovado para: proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Indicado principalmente para os segmentos de indústria, agroindústria, construção civil de médio e grande porte, pavimentação, metalurgia, siderurgia, mecânica, logística, transporte e armazenagem.</p> <p>Tamanhos disponíveis: do 36 ao 48.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Bracol, Marluvas, Estival.</p>	PARE S		100	161,50	16.150,00

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 84.752,20 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais com vinte centavos).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos servidores municipais que desempenham atividades operacionais em obras, manutenção de vias públicas, serviços elétricos, roçadas, operação de máquinas e demais serviços executados pela Administração Municipal.



A contratação contempla o fornecimento parcelado de materiais de segurança destinados à proteção individual dos servidores contra riscos mecânicos, térmicos, abrasivos, perfurantes, ruídos, partículas, impactos e demais agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho.

Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, bem como possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável, garantindo conformidade com as Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho.

A solução adotada visa assegurar melhores condições de segurança e saúde aos servidores, reduzir riscos de acidentes de trabalho, garantir o cumprimento das exigências legais e proporcionar continuidade às atividades desenvolvidas pelas equipes operacionais do Município.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva da Administração, promovendo maior eficiência no gerenciamento dos materiais, economicidade nas contratações e evitando aquisições excessivas ou desnecessárias.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando que os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Administração Municipal durante o período de vigência da ata.

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs possuem natureza divisível, podendo ser fornecidos separadamente sem prejuízo ao conjunto da contratação ou à execução das atividades desempenhadas pelos servidores.

A adoção do fornecimento parcelado permite maior controle do consumo dos materiais, melhor gerenciamento do estoque, redução de desperdícios e adequação das aquisições às reais demandas das secretarias municipais, evitando compras excessivas e armazenamento desnecessário.

Além disso, o parcelamento contribui para ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, especialmente Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Os pagamentos serão realizados conforme os fornecimentos efetivamente executados e devidamente atestados pela Administração Municipal.

## 11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a demanda na solução de problemas de infraestrutura, garantindo aos munícipes a oportunidade de uma melhor locomoção, segurança e saúde. Além disso, a manutenção da pavimentação irá proporcionar uma melhor trafegabilidade dos



veículos de transporte motorizados ou não, vindo a suprir as necessidades da Administração, propiciando agilidade e qualidade no serviço prestado à sociedade como um todo.

Em vista disso, o planejamento da Secretaria demandante é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação dos serviços, a fim de racionalizar o uso de tal produto, visto que tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos materiais ou financeiros disponíveis, e, por conseguinte, da comunidade onde os serviços serão prestados, para desenvolver suas atividades, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade.

Espera-se uma contratação que apresente melhores resultados em termos de economicidade e eficiência dos gastos públicos

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto em normas legais, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Observada a respectiva disponibilidade orçamentária, a ser declarada pela autoridade competente, entende-se viável e extremamente necessária a aquisição do objeto deste termo, a partir do qual será possível prestar melhores serviços à Comunidade.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em conseguinte ao Prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



Ibirubá/RS, 09 de junho de 2026.

---

Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo

---

Marcio Neves - Secretário de Obras e Viação



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 6a2c-455e-92de-03ae-78a8-5687**

---

Assinado por **Elias Ponsoni** em 12/06/2026 às 14:44:01  
Identificador Único: **9saoZTGuCEPfp3PRtNem8S**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a2c-455e-92de-03ae-78a8-5687>

---